

Informações devem ser encaminhadas 15 dias após encerramento da oferta

As instituições coordenadoras de ofertas de **renda fixa** e produtos híbridos (aqueles que mesclam **renda fixa** com **variável**, como os **fundos imobiliários**) agora têm outro prazo para o envio de informações ao [Ranking de Renda Fixa & Híbridos](#). Desde fevereiro, elas devem encaminhar os dados em 15 dias corridos após o encerramento da oferta pública. Antes o prazo era até o décimo dia corrido do mês seguinte do encerramento da oferta pública.

A mudança tem o objetivo de equalizar os prazos de envio de documentação para a supervisão com o ranking, que é de participação facultativa.

Dúvidas podem ser esclarecidas com Thiago Kawase no telefone (11) 3471-4283 ou pelo e-mail mercadodomestico@anbima.com.br

Fonte: ANBIMA, em 11.02.2019.